



Câmara Municipal de Jambéiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N°.

Em 21 de OUTUBRO de 1975.

ASSUNTO: DECRETO Nº 13 DE 21 DE OUTUBRO DE 1975.

GERALDO BOAVENTURA DO NASCIMENTO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO usando de suas atribuições legais.

NOMEIA: baseado no Decreto Legislativo nº02 de
14/06/73 a Sra. MARIA BENEDITA GREGATI MACHADO para exercer o
cargo "Em Comissão" de Secretaria da Câmara, a partir desta da-
ta, percebendo os vencimentos e vantagens fixados no Decreto
Legislativo nº5, de 14/05/75.

O horário da funcionária será o seguinte: das
8:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a
sexta feira, com supressão dos sabados.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO, 21 DE OUTUBRO DE 1975.

Geraldo Boaventura do Nascimento
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL